



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 265/2019**  
**De 13 de maio de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, o Prefeito Municipal de Canindé de São Francisco/SE, no uso das atribuições legais que conferem a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica a Senhora **IVONE ALVES FEITOSA**, portador da Cédula de Identidade nº 711.299, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 603.909.304-82, **AUTORIZADO**, a emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, retirar saldos e extratos, efetuar resgates e/ou aplicações financeiras, requisitar talões de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartões eletrônicos, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em contas correntes e/ou poupanças, efetuar pagamentos em meio eletrônico, enviar, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos e extratos de investimentos e/ou operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesmo e diferente titularidade em meio eletrônico, encerrar contas de depósitos vinculado ao CNPJ: 30.815.352.0001-66, da Secretaria Municipal de Educação no Município de Canindé de São Francisco/SE, em **CONJUNTO** com o Sr. **EDNALDO VIEIRA BARROS** – Prefeito Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 13 de maio de 2019.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal